



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SP

80ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo nº 0001361-05.2015.5.02.0080

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 08 dia, do mês de junho, do ano de 2022, à Avenida do Rio Bonito, 1699, Condomínio Residencial Reserva Taquaral, casa nº 31, Socorro, São Paulo/SP - CEP: 04776-002, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado reavaliação de imóvel Id 63b4071, passado em favor de GENILSON GONCALVES PAIVA, contra AVISEG SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI E OUTROS (2), destinatário: RAFAEL HENRIQUE DE QUEIROZ, para pagamento da importância de R\$ 16.787,65 (dezesesse mil, setecentos e oitenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos), atualizado até 14/03/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	<u>11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</u> de São Paulo
matrícula	ficha
382.798	01
São Paulo, 16 de maio de 2012	

IMÓVEL:- CASA Nº 31, com frente para a via de circulação de veículos, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA TAQUARAL", situado à Avenida do Rio Bonito nº 1.699, no Bairro Jabacaguera, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área real privativa construída de 141,620m², mais a área real privativa de quintal e garagem de 83,080m², totalizando a área real privativa de 224,10m², e mais uma área real comum 70,099m², perfazendo uma área real de 294,199m², sendo 145,019m² de área coberta aprovada e 149,18m² de área descoberta; correspondendo-lhe uma fração ideal de áreas construídas de 0,026830, cabendo-lhe ainda, um terreno de utilização exclusiva de 154,430m², mais uma área ideal sobre o terreno comum de 69,573m², totalizando uma área ideal de 224,003m² ou 0,025593, que corresponde à sua participação sobre o todo do terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 16 na Matrícula nº 305.490 deste Serviço Registral. Contribuinte nº 095.325.0001-4 em área maior.

MATRÍCULA Nº: 382.798 – CARTÓRIO: 11º Registro de Imóveis de São Paulo-SP.

Nº CONTRIBUINTE PMSP: 095.325.0001-4

ENDEREÇO ATUALIZADO: Avenida do Rio Bonito, 1699, Condomínio Residencial Reserva Taquaral, casa nº 31, Socorro, São Paulo/SP - CEP: 04776-002.

OCUPAÇÃO ATUAL: Ex-esposa e duas filhas do casal.

REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL TOTAL: R\$ 1.026.719,70 (um milhão, vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos).

Critério utilizado para a avaliação: média do valor do metro quadrado praticado na região, conforme pesquisas realizadas em sites especializados na WEB e imobiliárias da região, conforme auto de reavaliação em anexo.

EDVALDO PAULO FERREIRA
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Matrícula: 177628

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o(a) morador/proprietário(a) do imóvel, Sr(a). _____, RG n°: _____, CPF n°: _____, para ciência da penhora referida no presente auto, e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo RECEBIDO a contrafé.

São Paulo, _____, de _____ de 2021.

Edvaldo Paulo Ferreira
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

Ciente:

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta no auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr(a). _____, RG n°: _____, CPF n°: _____, filho de _____ e de _____, residente e domiciliado _____,

_____ o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do MM. Juiz da 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

_____ (esposo(a)).

 Edvaldo Paulo Ferreira
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

 Fiel depositário

